

regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Raimunda Ferreira das Neves, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420032011-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 1029/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1422042011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Giselle de Oliveira Monteiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Giselle de Oliveira Monteiro, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São João da Ponta, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1422042011-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 1033/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1420012011-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420012011-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 1034/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1420012011-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420012011-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 1036/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0762752009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Fernanda Cristina Rosa Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Fernanda Cristina Rosa Nascimento –Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, no período de 01/01 a 18/03, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0762752009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 1037/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0762752009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cláudia Maria dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cláudia Maria dos Santos – Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, no período de 19/03 a 25/06, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0762752009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 1038/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0762752009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ires Borges Neves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ires Borges Neves – Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, no período de 26/06 a 31/12, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0762752009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 1039/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0760022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sercino Evangelista Cristo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sercino Evangelista Cristo, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0760022009-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria

**EDITAL Nº 1040/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1390272009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Chardison Silva Aguiar**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Chardison Silva Aguiar – Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Piçarra, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390272009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 1041/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0762792009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Albetiza Botelho de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Albetiza Botelho de Souza –Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0762792009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 1042/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1390052009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Janaina Maria de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º,I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Janaina Maria de Sousa – Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Piçarra, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390052009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de outubro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 1043/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 014202010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jefferson Felgueiras de Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jefferson Felgueiras de Carvalho, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Abaetetuba, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **014202010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 1044/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 010022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Fernandes de Oliveira Anselmo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **010022010-00**, referente à prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 1045/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1420022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jonas Vale da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jonas Vale da Silva, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São João da Ponta, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420022011-00**, referente à prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 1046/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1173192010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Nilton de Albuquerque**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilton de Albuquerque, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1173192010-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ªControladoria/TCM